



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 02.05.2006



EDITAL N° 012/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que se encontram à disposição dos candidatos inscritos nos processos seletivos referentes aos Editais de Concursos Públicos n^{os} 034/2010 e 116/2010, realizados nesta Universidade, junto ao Departamento de Saúde - DS, *Campus* Universitário de Jequié, os documentos (pessoais e *Curriculum Vitae*) entregues quando das inscrições.

Art. 2º - O interessado deverá comparecer no Departamento de Saúde - DS, *Campus* Universitário de Jequié, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para retirada dos documentos, findo o qual serão incinerados.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ LUIZ RECH
REITOR EM EXERCÍCIO